ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA CONJUNTA N. 04/2026

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais na 1ª Vara e na 2ª Vara desta Comarca de Fraiburgo

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA CLARA DE MELO MASCI VALADÃO CARDOSO, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE FRAIBURGO, e

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LIONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FRAIBURGO,

no uso de suas atribuições institucionais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJSC;

CONSIDERANDO a situação excepcional e emergente em decorrência da forte chuva de granizo, acompanhada de vendaval, o que causou destelhamentos e estragos em todo o território do Município de Fraiburgo;

CONSIDERANDO o Decreto n. 2.708 de 1º de novembro de 2026 do Município de Fraiburgo, que declara situação de emergência no território do Município de Fraiburgo;

RESOLVEM:

Art. 1º. SUSPENDER os prazos processuais na 1ª Vara e na 2ª Vara da Comarca de Fraiburgo nos dias 03 e 04 de novembro de 2026.

Art. 2º. A realização das audiências porventura designadas fica a critério do titular da unidade, conforme as peculiaridades de cada caso, sem prejuízo da prática do ato preferencialmente pelos meios virtuais, havendo a possibilidade para tanto a todos os participantes da solenidade.

Art. 3º. Na Comarca de Fraiburgo, fica mantido o expediente presencial, salvo a impossibilidade de comparecimento do servidor em razão das condições climáticas, hipótese em que poderá trabalhar em regime de *home office.*

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com seu envio à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, à Subseção da OAB de Fraiburgo e ao Ministério Público desta Comarca.

Fraiburgo (SC), data da assinatura eletrônica.

MARIA CLARA DE MELO MASCI VALADÃO CARDOSO
Juíza de Direito da 1ª Vara

LIONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Juiz de Direito da 2ª Vara

Documento assinado eletronicamente por **Lionardo Jose de Oliveira**, **Juiz de Direito**, em 02/11/2026, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara de Melo Masci Valadao Cardoso**, **Juíza de Direito de Entrância Final**, em 02/11/2026, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11400276** e o código CRC **489C7630**.